



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 177, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do ofício nº 153/07, protocolizado sob o nº TRT/SGP/MA/453/07,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, no dia 15 de junho de 2007, em virtude do feriado religioso, consoante art. 1º, III, da Lei Municipal nº 4.901/06, de 14/11/06.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Presidente

(DJMG 01/03/2007)